

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 300/2023-GP**

Concede diárias Interestadual à Servidor.

A Prefeita do Município de Ilmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 495/2022 de 13 de abril de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a senhora, MICARLA DEODATO DA SILVA, membro do Conselho Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob nº 081.152.984-33, 2 ½ (Duas e Meia) diárias, ao valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), viagem à Cidade de Caruaru/PE, a mesma participará do 3º Encontro do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste – FEPECCSN, no período de 27 a 29 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** Determinar ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

**Art. 3º.** Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Ilmo Marinho/RN, 21 de setembro de 2023.

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
**Código Identificador:32E73571**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/09/2023. Edição 3124  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>